



# JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

## Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 10/2016**, efetuada no dia **8 de junho de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ponto um** – Foram aprovadas por maioria as atas números oito e nove dos dias onze e vinte e quatro de maio, sem o voto do Sr. Vitor Novo por não estar presente na reunião;

**Ponto dois** – Foram apreciados os documentos da situação Financeira a trinta e um de maio, a Conciliação Bancária do dia sete de junho e o Relatório de Atividades do segundo trimestre, que foi aprovado por unanimidade;

**Ponto três** – Foi aprovado por unanimidade a proposta do projeto Okupa Tempos Livres;

**Ponto quatro** – Foi aprovado por unanimidade conceder apoio para os troféus do Torneio de Futsal;

**Ponto cinco** - Foi aprovado por unanimidade a cedência do palco para o arraial organizado pelo CNE – Agrupamento de Escuteiros 1369;

**Ponto seis** – Foi aprovado por unanimidade não conceder apoio à associação Portuguesa de Raoul Follereau;

**Ponto sete** – Foi aprovado por unanimidade informar o Sr. Vereador que a Junta de Freguesia, não tem arruamento que possa ser atribuído o Topónimo Oliveira Cosme;

**Ponto oito** – Foi aprovado por unanimidade a delegação de competências da Sra. Presidente no Sr. Tesoureiro no período de 10 a 19 de junho;

**Ponto nove** – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 06 de Julho de 2016

SF

CASAL DE CAMBRA  
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO